

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.720.872-1 DATA DE EMISSÃO 17/11/2004

NOME KELLY WEBER NELIS TOMDO

FILIAÇÃO ABOYR ANTONIO WEBER
MARA MUBIA WEBER

NATURALIDADE MEDIANEIRA PR

DOC ORSEM C DAS 1275 LV 7B PL 41

CNPJ 007.537.929/47

DATA DE NASCIMENTO 20/MAR/1983

YOUNG & RUBICAM
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA
MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

CONFERE COM ORIGINAL

12/11/04
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO
CHEFE DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PREVENÇÃO DE INFRACÇÕES
INSTITUTO DE IDENTIFICACÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLEGAS DIREITAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Kelly Weber Nelis Tomdo

CONFERE COM ORIGINAL

12/11/04
PREF. MUN. ABELARDO LUZ



[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2021

ANEXO "B"

DECLARAÇÃO

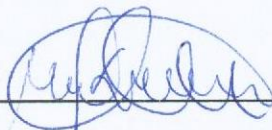
KELY WEGHER NELIS TONDO E CIA LTDA inscrita no CNPJ n. 19.869.863/0001-28, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Kely Wegher Nelis Tondo portador (a) da Carteira de Identidade n. 3720872-1 CPF n. 007.557.929-47 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

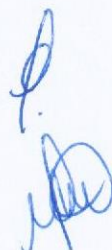
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz, 11 de Novembro de 2021



KELY WEGHER NELIS TONDO E CIA LTDA

KELY WEGHER NELIS TONDO E CIA LTDA
JK TRANSPORTE E TURISMO





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KELY WEGHER NELIS TONDO E CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0515403-9	CNPJ 19.869.863/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2014	Data de Início de Atividade 05/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 380-SALA 01, ALVORADA, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
KELY WEGHER NELIS TONDO 007.557.929-47	122.500,00	SOCIO	Administrador
ADAIR ANTONIO WEGHER 251.015.879-15	2.500,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF DEBORA DE FATIMA GOMES DA SILVA 027.124.009-17			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20196126762		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 10/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.869.863/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KELY WEGHER NELIS TONDO E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK TRANSPORTES E TURISMO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NÚMERO 380	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9910-9869/ (49) 9959-0358
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 07:36:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Sr^a. **KELY WEGHER NELIS TONDO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à Rua Rigoberto Zandoná, 1717, Bairro Santa Luzia, Abelardo Luz - SC, CEP 89830-000, portadora do CPF sob n.º 007.557.929-47 e Carteira de Motorista sob n.º 01866666202 DETRAN/SC, emitida em 10/06/2011, nascida em 20/05/1983, e a Sr^a. **DÉBORA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, do comércio, portadora do CPF sob n.º 027.124.009-17 e cédula de identidade n.º 4.164.684 SESP/SC, emitida em 19/03/1997, nascida em 16/01/1981 em Clevelândia - PR, residente e domiciliada à Rua Arthur Andreis, 689, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Abelardo Luz - SC, CEP 89830-000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de:
JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede na cidade de Abelardo Luz - SC, CEP 89830-000 - à Rua Rigoberto Zandoná, 1717, Bairro Santa Luzia, casa 04 sala, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

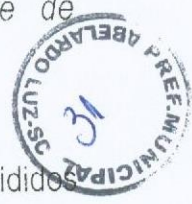
Cláusula 3ª - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria dos ramos de:

- *Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;*
- *Transporte escolar;*
- *Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.*

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma pelos sócios:

KELY WEGHER NELIS TONDO: Subscrive e integraliza 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, no ato.

 *Débora*





CONFERE COM ORIGINAL

12 / 11 / 21
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

DÉBORA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA: subscreve e integraliza 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, no ato.

	COTAS	VALOR	PARTIC.
KELY WEGHER NELIS TONDO	50.000	50.000,00	50%
DÉBORA F. GOMES DA SILVA	50.000	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Clausula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A sociedade tem duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividade em 05/03/2014.

Clausula 8ª - A administração da sociedade caberá as sócias **KELY WEGHER NELIS TONDO** e **DÉBORA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA** com poderes e atribuições de gerenciar os negócios da sociedade, outorgado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 9ª- Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a titulo de Pró – labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 10ª - Ao termino do exercício social , em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CONFERE COM ORIGINAL

12 / 11 / 21

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Clausula 11ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

Clausula 12ª - No caso de falecimento de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de-cujus podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre deles, devidamente credenciado pelos demais.

Clausula 13ª - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Clausula 14ª - Fica eleito o foro da comarca de Abelardo Luz –SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Abelardo Luz, 26 de Fevereiro 2014.

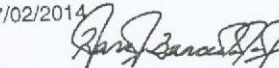

KELY WEGHER NELIS TONDO


DÉBORA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014 SOB Nº: 42205154039
Protocolo: 14/063617-0, DE 27/02/2014

JONETUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

12 / 11 / 14
PREF. MUN. ABELARDO L





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JONETUR
TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

KELY WEGHER NELIS TONDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 007.557.929-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01866666202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1717, CASA 04, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000, BRASIL.

DEBORA DE FATIMA GOMES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/01/1981, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 027.124.009-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4164684, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA ARTHUR ANDREIS, 689, FUNDOS, N S APARECIDA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205154039, com sede R Rigoberto Zandona, 1717, Casa 04, Sala, Santa Luzia Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.869.863/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JOAO VITOR WEGHER TONDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/2010, SOLTEIRO, MENOR, CPF/MF nº 093.094.809-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6712242, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado na RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1717, CASA 04, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000, BRASIL, representado neste ato por seu PAI/REPRESENTANTE **JOÃO CARLOS NELIS TONDO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO EM GESTÃO, CPF/MF nº 031.958.029-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3867785, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1717, CASA 04, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP



[Handwritten signatures of João Carlos Nelis Tondo and Debora de Fatima Gomes da Silva]

CONFERE COM ORIGINAL
12 / 11 / 21
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JONETUR
TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

89.830-000 e por sua MAE/REPRESENTANTE **KELY WEGHER NELIS TONDO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1983, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 007.557.929-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01866666202, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1717, CASA 04, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000 .

Retira-se da sociedade o sócio DEBORA DE FATIMA GOMES DA SILVA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio DEBORA DE FATIMA GOMES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio KELY WEGHER NELIS TONDO, por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio DEBORA DE FATIMA GOMES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO VITOR WEGHER TONDO, por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representado por 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que os R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) acrescidos ao capital serão integralizados até 15/12/2016, em moeda corrente nacional. Por motivo desta alteração fica assim distribuído entre os sócios:

KELY WEGHER NELIS TONDO, com 112.500 (cento e doze mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) já integralizados e um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a integralizar.



Debora
João Vitor
Kely

[Signature]
[Signature]
CONFERE COM ORIGINAL
12 / 11 / 21
D.
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JONETUR
TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

JOAO VITOR WEGHER TONDO, com 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) integralizados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **KELY WEGHER NELIS TONDO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ABELARDO LUZ**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABELARDO LUZ, 8 de dezembro de 2015.

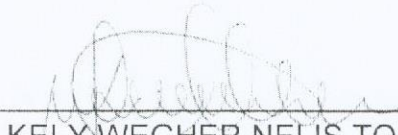



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Deborah' and another that is partially legible as 'Joni'.

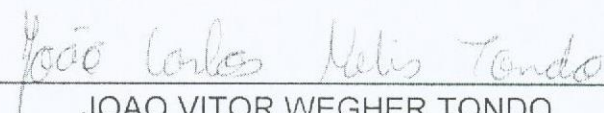
CONFERE COM ORIGINAL
12 / 11 / 21
PREF. MUN. ABELARDO LUZ


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JONETUR
TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

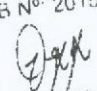

KELY WEGHER NELIS TONDO
CPF: 007.557.929-47


DEBORA DE FATIMA GOMES DA SILVA
CPF: 027.124.009-17




JOAO VITOR WEGHER TONDO
JOÃO CARLOS NELIS TONDO (PAI/REPRESENTANTE)


JOAO VITOR WEGHER TONDO
KELY WEGHER NELIS TONDO (MAE/REPRESENTANTE)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 SOB Nº 20156499746
Protocolo: 15/649974-6, DE 09/12/2015
Empresa: 42 2 0515403 9
JONETUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL





CONFERE COM ORIGINAL
12 / 11 / 21
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES
E TURISMO LTDA ME**

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

KELY WEGHER NELIS TONDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR CONTABIL, CPF nº 007.557.929-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01866666202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1717, CASA 4, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000, BRASIL.

JOAO VITOR WEGHER TONDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/2010, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 093.094.809-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6712242, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1717, CASA 4, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000, BRASIL, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE **JOÃO CARLOS NELIS TONDO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PROFESSOR, CPF nº 031.958.029-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3867785, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1717, CASA 4, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000 e por MAE/REPRESENTANTE **KELY WEGHER NELIS TONDO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1983, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR CONTABIL, CPF nº 007.557.929-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01866666202, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1717, CASA 4, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000 .

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205154039, com sede R Rigoberto Zandona, 1717, Casa 04, Sala, Santa Luzia Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.869.863/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CAMILA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1997, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 099.537.759-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6131792, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ARTHUR ANDREIS, 689, FUNDOS, NOSSA SENHORA APARECIDA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000, BRASIL.



CONFERE COM ORIGINAL

12 / 11 / 2

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO VITOR WEGHER TONDO**, detentor de 12.500 (Doze Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **JOAO VITOR WEGHER TONDO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **CAMILA DA SILVA**, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **KELY WEGHER NELIS TONDO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **CAMILA DA SILVA**, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

KELY WEGHER NELIS TONDO, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

CAMILA DA SILVA, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Totalizando o valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **KELY WEGHER NELIS TONDO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONFERE COM ORIGIN

12 / 11 / 21

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES
E TURISMO LTDA ME

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ABELARDO LUZ .

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de:
JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Clausula 2ª - A sociedade tem sua sede na cidade de Abelardo Luz - SC, CEP 89830-000 - à Rua Rigoberto Zandoná, 1717, Bairro Santa Luzia, casa 04 sala, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Clausula 3ª - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria dos ramos de:

- *Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;*
- *Transporte escolar;*
- *Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.*

Clausula 4ª - O capital social é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), divididos em 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma pelos sócios:

KELY WEGHER NELIS TONDO: Subscrive e integraliza 62.500 (Sessenta e dois mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, no ato.

CAMILA DA SILVA: subscrive e integraliza 62.500 (Sessenta e dois mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, no ato.

	COTAS	VALOR	PARTIC.
KELY WEGHER NELIS TONDO	62.500	62.500,00	50%
CAMILA DA SILVA	62.500	62.500,00	50%
TOTAL	125.000	125.000,00	100%

CONFERE COM ORIGINAL

12/11/21
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES
E TURISMO LTDA ME**

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

Clausula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A sociedade tem duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividade em 05/03/2014.

Clausula 8ª - A administração da sociedade caberá Isoladamente a sócia **KELY WEGHER NELIS TONDO** com poderes e atribuições de gerenciar os negócios da sociedade, outorgado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 9ª- Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a titulo de Pró – labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 10ª - Ao termino do exercício social , em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Clausula 11ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

Clausula 12ª - No caso de falecimento de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de-cujus podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre deles, devidamente credenciado pelos demais.

Clausula 13ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CONFERE COM ORIGINAL

12 / 11 / 2014
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES
E TURISMO LTDA ME**


CNPJ nº 19.869.863/0001-28


concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

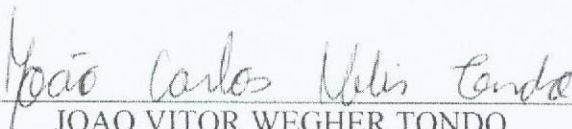
Clausula 14ª - Fica eleito o foro da comarca de Abelardo Luz –SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


ABELARDO LUZ, 16 de fevereiro de 2017.


KELY WEGHER NELIS TONDO
CPF: 007.557.929-47


CAMILA DA SILVA
CPF: 099.537.759-66


JOAO VITOR WEGHER TONDO
JOÃO CARLOS NELIS TONDO (PAI/REPRESENTANTE)


JOAO VITOR WEGHER TONDO
KELY WEGHER NELIS TONDO (MAE/REPRESENTANTE)

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/02/2017 Nº 20178412096
Protocolo: 1078412096-16/02/2017
Empresa: 42 2 0515400 0
JONETUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA ME
KELY WEGHER
REPRESENTANTE GERAL EM EXERCÍCIO



CONFERE COM ORIGINAL

12/11/17
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA ME**

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

KELY WEGHER NELIS TONDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 007.557.929-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01866666202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1717, CASA 4, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

CAMILA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1997, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 099.537.759-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6131792, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliada na RUA ARTHUR ANDREIS, 689, FUNDOS, NOSSA SENHORA APARECIDA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205154039, com sede Rua Rigoberto Zandoná, 1717, Casa 04, Sala, Santa Luzia Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.869.863/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ADAIR ANTONIO WEGHER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1955, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR com registro no CRC/SC n.ºSC-011844/O-4, CPF nº 251.015.879-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6976166, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1576, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia **CAMILA DA SILVA**, detentora de 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **CAMILA DA SILVA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ADAIR ANTONIO WEGHER**, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **CAMILA DA SILVA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **KELY WEGHER NELIS TONDO**, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.



Req: 81700001148660

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/12/2017

Arquivamento 20176553959 Protocolo 176553959 de 01/12/2017

Nome da empresa JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME NIRE 42205154039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300280382322069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

04/12/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA ME**

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios, fica assim distribuído:
KELY WEGHER NELIS TONDO, com 122.500 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos) quotas,
perfazendo um total de R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).
ADAIR ANTONIO WEGHER, com 2.500 (Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$
2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Totalizando o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **KELY WEGHER NELIS TONDO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ABELARDO LUZ**.

CLÁUSULA SEXTA. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"
JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**

KELY WEGHER NELIS TONDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 007.557.929-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01866666202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1717, CASA 4, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.



Req: 81700001148660

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/12/2017

Arquivamento 20176553959 Protocolo 176553959 de 01/12/2017

Nome da empresa JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME NIRE 42205154039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300280382322069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



04/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA ME**

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

ADAIR ANTONIO WEGHER, brasileiro, nascido em 06/11/1955, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR com registro no CRC/SC n.º SC-011844/O-4, CPF nº 251.015.879-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6976166, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1576, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205154039, com sede Rua Rigoberto Zandoná, 1717, Casa 04, Sala, Santa Luzia Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.869.863/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo resolvem consolidar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Rua Rigoberto Zandoná, 1717, casa 04, sala, Bairro Santa Luzia, Abelardo Luz – SC, CEP 89830-000, BRASIL, podendo estabelecer filiais ou sucursais em todo o território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria dos ramos de:

- *Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;*
- *Transporte escolar;*
- *Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.*

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), divididos em 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma pelos sócios:

KELY WEGHER NELIS TONDO: Subscrive e integraliza 122.500 (Cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, no ato.

ADAIR ANTONIO WEGHER: subscrive e integraliza 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, no ato.

Camila



Req: 81700001148660

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/12/2017

Arquivamento 20176553959 Protocolo 176553959 de 01/12/2017

Nome da empresa JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME NIRE 42205154039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 300280382322069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



04/12/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA ME

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

Sócios	Quotas	Valor	Perc
KELY WEGHER NELIS TONDO	122.500	122.500,00	98%
ADAIR ANTONIO WEGHER	2.500	2.500,00	02%
TOTAL	125.000	125.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito e preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A sociedade tem duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividade em 05/03/2014.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá isoladamente à sócia **KELY WEGHER NELIS TONDO** com poderes e atribuições de gerenciar os negócios da sociedade, outorgado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade.

estranha ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pró - labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao termino do exercício social , em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





Req: 81700001148660

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/12/2017

Arquivamento 20176553959 Protocolo 176553959 de 01/12/2017

Nome da empresa JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME NIRE 42205154039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300280382322069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





04/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA ME**

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

PARAGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de falecimento de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do de-cujus podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre deles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

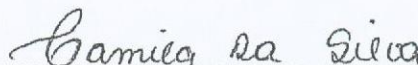
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Abelardo Luz –SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


ABELARDO LUZ, 29 de Novembro de 2017.



KELY WEGHER NELIS TONDO
CPF: 007.557.929-47



CAMILA DA SILVA
CPF: 099.537.759-66



ADAIR ANTONIO WEGHER
CPF: 251.015.879-15

Req: 81700001148660



Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/12/2017

Arquivamento 20176553959 Protocolo 176553959 de 01/12/2017

Nome da empresa JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME NIRE 42205154039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300280382322069

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

04/12/2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES E
TURISMO LTDA

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

KELY WEGHER NELIS TONDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1983, casada em
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 007.557.929-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE
nº 01866666202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS, 380, ALVORADA, ABELARDO LUZ, SC CEP 89830000, BRASIL.

ADAIR ANTONIO WEGHER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1955, CASADO em
COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº 251.015.879-15, CARTEIRA DE
IDENTIDADE nº 6976166, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA
RIGOBERTO ZANDONA, 1576, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC CEP 89830000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**,
registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de
Santa Catarina, sob NIRE nº 42285154039, com sede R. Rigoberto Zandoná, 1717, Casa 04, Sala Santa
Luzia Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica/MF sob o nº 19.869.863/0001-28, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente
alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas
cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 380, SALA 01, ALVORADA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000.

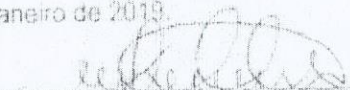
DA RATIFICAÇÃO E FORO


CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do
contrato social permanece ABELARDO LUZ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram
expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

ABELARDO LUZ, 24 de janeiro de 2019.


KELY WEGHER NELIS TONDO
CPF: 007.557.929-47


ADAIR ANTONIO WEGHER
CPF: 251.015.879-15



Req: 81900000092389

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2019

Assinaturas: 20197264719 Promissão: 197180719 de 21 de 2019 NIRE: 42285154039

Nome da empresa: JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://www.jucec.sc.gov.br> ou no site: www.jucec.sc.gov.br

Chancela: 28788480139009

Esta página foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Henry Gus-Petro, Sate - Secretário-geral

24/01/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES E TURISMO
LTDA**

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

KELY WEGHER NELIS TONDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 007.557.929-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01866666202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 380, ALVORADA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

ADAIR ANTONIO WEGHER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1955, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TÉCNICO CONTABIL, CPF nº 251.015.879-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6976166, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1576, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205154039, com sede Rua Nossa Senhora das Graças, 380, Sala 01, Alvorada Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.869.863/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial JONETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial KELY WEGHER NELIS TONDO E CIA LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO



Req: 81900000829233

P



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/07/2019

Arquivamento 20106176763 Destacado 106176763 de 04/07/2019 NIRE 42205154039

04/07/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JONETUR TRANSPORTES E TURISMO
LTDA

CNPJ nº 19.869.863/0001-28

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ABELARDO LUZ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

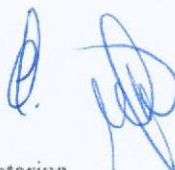
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABELARDO LUZ, 4 de julho de 2019.

KELY WEGHER NELIS TONDO

ADAIR ANTONIO WEGHER

Req: 81900000829233



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/07/2019

04/07/2019

Arquivamento 20196126763 Protocolo 106126763 de 04/07/2019 NRE 42206154020